



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 035/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 31 de julho a 07 de agosto de 2017, as inscrições para a seleção de candidatos para vagas **no Curso de Formação Continuada em Tecnologia Cervejeira (Nível Básico)**, conforme o disposto nos itens e subitens a seguir.

1- OBJETIVO

1.1- O Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Preto tem por objetivo selecionar candidatos para o **Curso de Formação Continuada em Tecnologia Cervejeira (Nível Básico)**, ofertado por esta Instituição, dentro do limite de vagas disponíveis e as condições abaixo discriminadas.

2- MODALIDADE DO CURSO

2.1- Educação Profissional na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), para tecnologia cervejeira (nível básico).

3- CURSO, CIDADE, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO/DIAS DE AULAS, NÚMERO DE VAGAS, PERÍODO DE OFERTA DO CURSO

3.1- O curso oferecido pelo IFMG – Campus Ouro Preto será ministrado de acordo com o Quadro 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

Quadro 1: Curso de Formação Continuada

Curso	Cidade	CH	Horário/ Dias de aula	Número de vagas
Formação Continuada em Tecnologia Cervejeira (Nível Básico),	Ouro Preto/MG	104 horas	De 18h30min às 22h40min (Às segundas, terças e sextas-feiras)*	15
Período de oferta do curso	De 14/08/2017 a 07/11/2017			

* Eventualmente poderão ocorrer aulas em dias além do mencionado, dependendo da disponibilidade dos alunos matriculados e da dinâmica das atividades promovidas no curso.

4- DA INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições para o Curso de Formação Continuada em Tecnologia Cervejeira (Nível Básico) serão gratuitas.

4.2- Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para vagas no Curso de Formação Continuada em Tecnologia Cervejeira (Nível Básico), o candidato deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade e ter completado Ensino Médio.

4.3- A inscrição deverá ser realizada presencialmente no período de **31/07/2017 a 07/08/2017**.

4.4- A inscrição do candidato deverá ser realizada na secretaria da Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão (DIPE) - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar, IFMG – Campus Ouro Preto, localizado à Rua Pandiá Calógeras, nº. 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto/MG, de **8 às 21 horas** (apenas para dias úteis).

4.5- No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição

4.5.1- O preenchimento do requerimento de inscrição deverá ser realizado pelo candidato ou por procurador, acompanhado de documento de identificação com foto.

4.6- Ao candidato com deficiência, permanente ou provisória, será disponibilizado o atendimento adequado para fins de inscrição.

4.6.1- O candidato com deficiência deve apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.7- O requerimento de inscrição deverá ser preenchido à caneta, com letra legível.

4.8- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.8.1- Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível)

4.9- São de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a observância das informações nele contidas.

4.10- Não serão permitidas, em hipótese alguma, modificações no requerimento de inscrição, inscrições em caráter condicional e reserva de vagas.

EDITAL Nº 035/2017 – Processo Seletivo Simplificado para curso de Formação Continuada em Tecnologia Cervejeira (nível básico) do IFMG Campus Ouro Preto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

5- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1- Serão avaliados na seleção:

5.1.1- Requerimento de inscrição;

5.1.2- Prova de Conhecimentos Específicos;

5.1.3- Redação.

5.2- O processo de seleção para este curso será realizado pelo(s) proponente(s) do curso (Comissão de seleção) e se dará por meio do que é estabelecido no Quadro 2.

Quadro 2: Forma de seleção de candidatas

Instrumentos de seleção	Quant. de questões	Pontuação por questão	Pontuação máxima
Prova de Conhecimentos Específicos	10 questões	5 pontos	50 pontos
Redação	-	-	50 pontos
Total	10 questões	-	100 pontos

5.2.1- A Prova Escrita Objetiva e a Redação serão realizadas no dia 08/08/2017 (terça-feira), das 19:00h às 21:00h.

5.2.2- A Prova de Conhecimentos Específicos conterà questões objetivas com o intuito de avaliar:

- os conhecimentos básicos do candidato relativos à produção de cervejas;
- a experiência prévia do candidato na área em questão.

5.2.3- A Redação terá o objetivo de avaliar a:

- motivação do candidato em participar do curso;
- a experiência prévia do candidato na área em questão.

5.2.4- Todas as informações referentes a dados pessoais serão mantidas sob sigilo;

5.2.5- O gabarito será afixado no local de prova, após o término do horário estipulado no item 5.2.1.

5.3- A classificação final de cada candidato neste Processo Seletivo será obtida pela soma das notas obtidas na Prova de Conhecimentos Específicos e na Redação.

5.3.1- O candidato que não obtiver no mínimo 60% da soma total dos pontos obtidos nos instrumentos de seleção será desclassificado deste Processo Seletivo.

5.3.2- Em caso de empate na nota final entre dois ou mais candidatos, terá prioridade na classificação o candidato com maior idade.

6- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1- O resultado preliminar da seleção será publicado no sítio <http://www.ouropreto.ifmg.edu.br>, a partir do dia 09 de agosto de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

7- DOS RECURSOS

7.1- Após a divulgação do resultado preliminar com a relação dos candidatos classificados, qualquer candidato poderá interpor recurso, no prazo máximo de 48 horas, contados da hora de divulgação do resultado preliminar, apresentando as justificativas cabíveis.

7.2- O recurso deverá ser protocolado na DIPE, localizada à Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP: 35400-000 - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar – Campus Ouro Preto do IFMG.

7.3- O recurso deverá ter a identificação do candidato, o curso pretendido, sua fundamentação, data, local e assinatura do candidato.

7.4- Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido no item 7.1 ou não contendo as informações previstas no item 7.3 deste edital.

7.5- O prazo para julgamento dos recursos será de 02 (dois) dias úteis a contar da data e horário da entrega do protocolo do mesmo.

7.5.1- A Comissão de Seleção será responsável pela avaliação dos recursos, cabendo consulta à Direção da DIPE, se necessário.

7.6- O resultado dos recursos, se necessário, será divulgado a partir do dia 11 de agosto de 2017.

7.7- Se houver alteração da classificação por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerado válido somente o resultado final, quando, então, será divulgada a convocação para matrícula.

8- DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.1- O resultado final e convocação para matrícula do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação Continuada em Tecnologia Cervejeira (Nível Básico) serão divulgados a partir do dia **11/08/2017**, através de publicação da relação dos candidatos, com suas respectivas situações, dentro do limite das vagas fixadas no item 3 deste Edital, na portaria do IFMG Campus Ouro Preto, na secretaria da DIPE e no *site* do campus Ouro Preto do IFMG <http://www.ouopreto.ifmg.edu.br>.

9- DA MATRÍCULA

9.1- Do período:

9.1.1- Primeira chamada - A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá no dia **14/08/2017**, nos horários e locais especificados no Quadro 3 deste Edital.

9.1.2- Segunda chamada - A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada ocorrerá, se necessário, no dia **16/08/2017**, nos horários e locais especificados no Quadro 3, deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

9.1.3- O candidato deverá ficar atento à convocação para a matrícula em segunda chamada e posteriores (se houverem) nos seguintes locais: na portaria do IFMG Campus Ouro Preto, na secretaria da DIPE e no *site* do campus Ouro Preto do IFMG <http://www.ouropreto.ifmg.edu.br>.

Quadro 3: Endereço e Horários para Matrícula (1º e 2º chamadas)

Secretaria da Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão (DIPE)
Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – MG – CEP: 35400-000 - Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar – Campus Ouro Preto do IFMG
Horários de atendimento para matrícula:

Primeira chamada:

14/08/2017 (segunda-feira) **de 08h às 18h30min**

Segunda chamada (se houver):

16/08/2017 (quarta-feira): **de 08h às 21h**

9.2- Da documentação exigida para a matrícula:

9.2.1. - O candidato aprovado e convocado para matrícula deverá apresentar os seguintes documentos:

9.2.1.1- Requerimento de matrícula preenchido e assinado, fornecido no ato da matrícula;

9.2.1.2- Duas fotos 3x4 recentes;

9.2.1.3- CPF próprio (original e fotocópia legível);

9.2.1.4- Carteira de Identidade (CI), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte (em qualquer um dos casos, apresentar original e fotocópia legível)

9.2.1.5- Certidão de nascimento ou casamento (a mais recente) (original e fotocópia legível);

9.2.1.6- Título de eleitor (original e fotocópia legível).

9.2.1.7- Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 anos (original e fotocópia legível).

9.2.1.8- Documento que comprove a conclusão do Ensino Médio, sem dependência de disciplinas, emitido pela escola de origem do candidato devidamente assinado e datado.

9.2.1.9- Comprovante de residência (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel.

9.2.1.10- O preenchimento do requerimento de matrícula deverá ser realizado e assinado pelo candidato aprovado ou por procurador, acompanhado de documento de identificação com foto.

9.3- Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos relacionados no item 9.2.1. deste Edital ou não comparecer no prazo estabelecido para matrícula ou não respeitar as condições estabelecidas no Processo Seletivo.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

10.1- Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer os editais complementares a este Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Formação Continuada em Tecnologia Cervejeira (Nível Básico), que vierem a ser publicados pelo Campus Ouro Preto do IFMG.

10.2- Não será permitido ao candidato aprovado neste Processo Seletivo matricular-se em mais de um curso da mesma natureza (modalidade FIC), simultaneamente, no IFMG-Campus Ouro Preto.

10.3. Os dias e horários de aulas propostos poderão ser alterados dependendo das necessidades da coordenação do curso e em comum acordo com os alunos matriculados.

10.4. Os alunos matriculados no Curso de Formação Continuada em Tecnologia Cervejeira (Nível Básico) contemplados por este edital deverão estar munidos de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) (com descrição indicada pelo docente do curso e disponibilizada no ato da matrícula) para execução de atividades práticas do mesmo.

10.5- Quaisquer dúvidas em relação a este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a Diretoria de Inovação, Pesquisa e Extensão (DIPE), através do telefone 3559-2148, ou, pelo endereço eletrônico: dipe.ouropreto@ifmg.edu.br

10.6- As aulas estão previstas para iniciar em **14/08/2017 (segunda-feira)**.

10.7- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo edital de seleção e DIPE.

Ouro Preto, 28 de julho de 2017.

Registre-se. Publique-se.

Maria da Glória dos Santos Laia
Diretora Geral do IFMG - Campus Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE
DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000
(31)3559-2112- gabinete.op@ifmg.edu.br

ANEXO I

QUADRO RESUMO - AÇÕES E PRAZOS

AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
Período de inscrições para o processo seletivo	31/07 a 07/08/2017	Candidatos
Análise, seleção e classificação dos candidatos	08/08 a 09/08/2017	Comissão de seleção
Prova de Conhecimentos Específicos e Redação	08/08/2017 (De 19 às 21 horas)	Candidatos/Comissão de seleção
Divulgação do gabarito da Prova de Conhecimentos Específicos	08/08/2017 (após término da prova)	Comissão de seleção
Publicação do resultado preliminar	09/08 (a partir de 12h)	Direção Geral/DIPE
Interposição de recursos	Em até 48h após publicação resultado preliminar	Candidatos que julgarem procedente
Publicação do resultado final e convocação para matrícula	A partir de 11/08/2017	Direção Geral/DIPE
Matrícula dos candidatos aprovados (1º chamada)	14/08/2017 (atentar aos horários de matrícula)	DIPE/Candidatos aprovados
Previsão de início das atividades do curso	14/08/2017	Professor(es) do curso/ alunos matriculados